

MOVIMENTO DE COMBATE À CORRUPÇÃO ELEITORAL

Veja o texto completo do projeto de lei em: www.lei9840.org.br/iniciativapopular.htm
Endereço para remessa das folhas assinadas: SAS, Quadra 5, Lote 2, Bloco N, 1º andar
CEP 70.438-900 - Brasília – DF.

Mais Informações pelo fone (61) 2193 9746 / email: lei9840@gmail.com

PROJETO DE LEI DE INICIATIVA POPULAR SOBRE A VIDA PREGRESSA DOS CANDIDATOS

No uso do direito assegurado pelos arts. 1º, 14, II, e 61 da Constituição Federal e arts. 13 e 14 da Lei 9.709/98, subscrevo o projeto de lei que torna inelegíveis candidatos com condenação em primeira ou única instância, bem como aqueles que tiverem denúncia recebida por um tribunal ou que renunciaram a seus mandatos para escapar de punições – e cuja ementa é a seguinte: “Altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências, para incluir hipóteses de inelegibilidade que visam proteger a probidade administrativa e a moralidade no exercício do mandato”.

O texto do projeto encontra-se registrado no 1º Ofício de Títulos e Documentos de Brasília - DF sob o nº 752622.

NOME				Assinatura ou impressão digital
ENDEREÇO			MUNICÍPIO/UF	
Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	MUNICÍPIO/UF	

NOME				Assinatura ou impressão digital
ENDEREÇO			MUNICÍPIO/UF	
Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	MUNICÍPIO/UF	

NOME				Assinatura ou impressão digital
ENDEREÇO			MUNICÍPIO/UF	
Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	MUNICÍPIO/UF	

NOME				Assinatura ou impressão digital
ENDEREÇO			MUNICÍPIO/UF	
Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	MUNICÍPIO/UF	

NOME				Assinatura ou impressão digital
ENDEREÇO			MUNICÍPIO/UF	
Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	MUNICÍPIO/UF	

NOME				Assinatura ou impressão digital
ENDEREÇO			MUNICÍPIO/UF	
Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	MUNICÍPIO/UF	